**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INTRODUÇÃO**

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende estabelecer acordo de longo termo com empresas locais que prestam serviços na área de restauração, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

Neste contexto, a Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), vem por este meio convidar empresas que prestam serviços na área acima referida, a apresentar a sua proposta, para os seguintes serviços:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **Tabela de preços** |   |
| **Item**  | **Descrição**  | **Qde** |
| 1 | Almoço contendo: Entrada, Prato Principal de peixe (vermelho, bonito, ou peixe azeite), incluindo uma bebida ligeira (água 0,5L, refrigerante ou sumo natural) e sobremesa. | 1 |
| 2 | Almoço contendo: entrada, prato principal de peixe (cherne ou barracuda), incluindo uma bebida ligeira (água 05L, refrigerante ou sumo natural) e sobremesa, | 1 |
| 3 | Almoço contendo: entrada, prato principal de carne (carne de porco ou frango), incluino uma bebida ligeira (água 0,5L, refrigerante ou sumo natural) e sobremesa,  | 1 |
| 4 | Serviço de pausa-café incluindo chá, café, leite e biscoitos ou bolachas. | 1 |
| 5 | Serviço de pausa-café incluindo chá, café, leite, doces, salgados e uma bebida ligeira (água, refrigerante ou sumo naturalmente). | 1 |
| 6 | Serviço de cocktail | 1 |
| 7 | Água de 0,5L  | 1 |
| 7 | Água de 1,5 L | 1 |
| 8 | Refrigerante 33cl  | 1 |
| 9 | Refrigerante 1,5l | 1 |
| 10 | Sumo natural Pacote 0,5L | 1 |
| 11 | Sumo natural Pacote 1L | 1 |
| 12 | Sumo natural Pacote 1L | 1 |
| 13 | Sumo natural Pacote 1,5L | 1 |
| 14 | Sumo natural frutas locias 1L  | 1 |

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

* Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações solicitadas.
* Disponibilidade para prestação de serviço em 48 horas.

**OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS**

* É responsabilidade, da empresa, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência, devendo estar incluídas no preço proposto, as demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
* Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
* Observar os prazos estabelecidos para apresentação da proposta e, posteriormente, para o fornecimento de serviços;
* Questionar e/ou pedir esclarecimentos a CGS em caso de dúvidas nas especificações;

**FORMA DE PAGAMENTO**

* O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;
* A factura deverá ser emitida constando a identificação do Projeto ou da unidade solicitante de serviços.

**OBSERVAÇOES GERAIS**

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada;

Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pela Célula de Gestão das Subvenções;